

7.6. ROTULAGEM AMBIENTAL

Paula Trindade

Investigadora Auxiliar / Researcher

Instituto Nacional de Engenharia, Tecnologia e Inovação, I.P.

Estrada do Paço do Lumiar, Edif. E, 1º andar, Sala 2046

1649-038 Lisboa, Portugal

T. 351 210 924 600 ext 4208 – F. 351 217 154 084

www.ineti.pt – paula.trindade@ineti.pt

7.6.1. O que é a Rotulagem Ambiental?

As preocupações dos governos, das empresas e dos cidadãos com o ambiente estão na origem da rotulagem ambiental. O reconhecimento pelo sector empresarial de que as preocupações ambientais podem ser traduzidas em vantagens de mercado para certos produtos ou serviços, levou à criação de várias declarações, títulos e rótulos ambientais. No lado do consumidor, a existência de várias declarações, títulos e rótulos ambientais levou à confusão e desconhecimento em quais podem confiar. Sem padrões de referência e sem uma certificação por uma terceira parte independente, os consumidores não sentem garantia de que esse produto ou serviço seja de facto a alternativa ambientalmente preferível. Esta preocupação esteve na origem do aparecimento de organizações públicas e privadas de certificação de rótulos.

Um produto que respeite um determinado conjunto de requisitos sociais e ambientais poderá ser identificado por um selo designado por rótulo ambiental. Este rótulo ambiental tem como objectivo promover produtos com um reduzido impacte ambiental, comparativamente a outros produtos do mesmo grupo.

Segundo a ISO – International Standards Organization – o objectivo de um rótulo ecológico é “encorajar a procura e a oferta de produtos que causam menores pressões no ambiente ao longo do seu ciclo de vida, através da comunicação da informação verificável e fiável, não enganosa, acerca dos aspectos ambientais de produtos e serviços” (ISO 14020:1998). Desta forma, os rótulos ecológicos diferenciam-se dos sistemas de certificação de empresas (EMAS, ISO 14001) cujo objectivo é a comunicação com outros actores que não o consumidor, como sejam o estado, banca, seguradoras e accionistas.

Existem rótulos e declarações ambientais voluntários (e obrigatórios) muito diversos. A *International Organization for Standardization* (ISO) identificou três grandes tipos de rótulos voluntários.

Tipo I – Rótulos ecológicos certificados

Programa independente e voluntário, baseado em múltiplos critérios, que atribui rótulos a produtos e permite a diferenciação entre produtos pertencentes a uma mesma categoria de produtos com base no seu desempenho ambiental e em considerações de ciclo de vida. Uma organização independente define um conjunto diversificado de critérios e a transparência e credibilidade destes é assegurada por meio de **certificação por uma terceira parte independente**.

Tipo II – auto-declarações ambientais

São declarações desenvolvidas pelos fabricantes, importadores ou distribuidores de modo a comunicar informação sobre os aspectos ambientais dos seus produtos ou serviços.

Tipo III – Declarações ambientais de produto (EPD)

Os Rótulos ecológicos do Tipo III disponibilizam informação normalizada de ACV sobre um produto ou serviço, através de diagramas que apresentam um conjunto de indicadores ambientais relevantes (aquecimento global, consumo de recursos, produção de resíduos, entre outros), acompanhado de uma interpretação da informação

7.6.2. Rótulos ecológicos certificados

7.6.2.1. Rótulo Ecológico Europeu

O Rótulo Ecológico Europeu é um esquema voluntário, concebido para encorajar o mercado a na oferta e procura de produtos e serviços mais eco-eficientes e para que estes sejam facilmente identificáveis pelos consumidores. A flor é utilizada em todos os países da UE, assim como na Noruega, no Liechtenstein e na Islândia.

O Rótulo Ecológico Europeu faz parte duma estratégia mais ampla da união Europeia que pretende promover a produção e o consumo sustentáveis. Este objectivo pode ser alcançado no contexto de uma política de produto integrando o ciclo-de-vida, tal como é indicado no Programa de Acção Ambiental [*"Environment 2010: Our Future – Our Choice"*](#). O Rótulo Ecológico da UE baseia-se no Regulamento 880/92 (revisto em 2000, Regulamento 1980/2000).

Como instrumento de mercado, a principal função do rótulo ecológico da UE consiste em estimular quer a oferta quer a procura de produtos com reduzido impacte ambiental. No que respeita à oferta, o rótulo ecológico da UE tem o objectivo claro de encorajar o mercado a oferecer produtos e serviços ecológicos, oficialmente reconhecidos. Do lado da procura o objectivo é o de tornar o cliente num consumidor crítico.

Os produtos para os quais existem critérios e que conseqüentemente podem utilizar o Rótulo ecológico são: produtos de limpeza para todos os fins e sanitários; detergentes para máquina de louça e para lavagem manual, detergentes para roupa, sabonetes e champôs (critérios em desenvolvimento), utensílios, máquinas de louça, lâmpadas, computadores pessoais, portáteis, frigoríficos (critérios em desenvolvimento) televisores, aspiradores, máquinas de roupa, aquecedores (critérios em desenvolvimento), casa e jardim, colchões, mobiliário (critérios em desenvolvimento), produtos para soalho, tintas e vernizes de interior, fertilizadores do solo (critérios em desenvolvimento), têxteis para o lar, vestuário, calçado, têxteis, turismo, serviços de campismo, serviços de hotelaria, lubrificantes, produtos de papel, papel de cópia e gráfico, papel para impressão e produtos em papel.

Os elementos principais do rótulo ecológico europeu são:

- É *simples e facilmente reconhecível* no produto. Um fabricante, retalhista ou fornecedor do serviço que satisfaça os critérios de um grupo de produtos e que se candidate à concessão do rótulo ecológico pode comercializar o seu produto rotulado em todos os Estados Membros da UE.
- É *selectivo*. O rótulo é concedido apenas aos produtos, dentro de uma linha de produtos, com menor impacte ambiental. As categorias do produto, cuidadosamente definidas de modo a que todos os produtos tenham uma "equivalência de utilização" directa, aos olhos do consumidor, são incluídas no mesmo grupo de produtos.
- É *transparente e fiável*, uma vez que é verificada por parte independente.
- Funciona com uma *abordagem multi-critérios*. Baseia-se em critérios bem definidos por peritos e adoptado pelas autoridades.

Os critérios ecológicos para os vários grupos de produtos são desenvolvidos pelo [European Union Eco-labelling Board](#) (EUEB), em colaboração com a Comissão Europeia. Os critérios são votados pelo Comité Regulador. A Comissão apenas os pode adoptar

depois de os peritos terem dado a sua opinião, votando neste Comité Regulador por maioria qualificada.

Porquê escolher o Rótulo Ecológico?

As vantagens da atribuição do Rótulo Ecológico da UE a um produto para os seus produtores são:

- É um dos produtos com melhor desempenho ambiental dentro dos da sua categoria;
- As suas características ambientais foram verificadas, assim como a sua qualidade técnica e durabilidade;
- É recomendado por consumidores e ONG ambientais;
- Tem um logo reconhecido em toda a Europa, o que facilita o seu marketing;
- Está entre as prioridades de compra para administrações com uma política de Compras Públicas Ambientalmente Orientadas;
- Beneficia de actividades de comunicação e marketing desenvolvidas pela Comissão Europeia e pelos organismos nacionais competentes.

Além disso, o Rótulo Ecológico da EU:

- Encoraja os fabricantes a desenhar produtos eco-eficientes e dá aos consumidores os meios para fazerem escolhas informadas e fiáveis. A flor pode servir como um guia fiável dos produtos ecológicos.
- Oferece descontos às PME, empresas registadas sob a designação EMAS* ou certificadas pela ISO 14001 e a empresas candidatas de países em desenvolvimento.
- Permite aos produtores fazer uso de instrumentos de marketing tais como o *Armazém Verde* da *homepage* do rótulo ecológico.
- Assegura que o produto é realmente mais eco-eficiente do que a maioria dos outros da mesma natureza, ao longo do seu ciclo de vida.
- É um rótulo oficial: garante que o produto foi verificado por uma autoridade independente;
- Ajuda os produtores a estabelecerem internamente objectivos ambientais;
- Os critérios estão já a ser utilizados por muitas empresas por toda a Europa, como *benchmark* para os seus produtos.

Algumas desvantagens do Rótulo Ecológico são:

- Os custos decorrentes do teste dos produtos em laboratórios acreditados de outros países, (p.ex. na Grécia não existem laboratórios acreditados para o teste da maioria das categorias de produtos);

- Os critérios não têm em conta o transporte, sendo este um factor que representa uma parte considerável do consumo total de energia e de emissões, para determinados grupos de produtos;
- Se o impacte ambiental do produto fosse representado de modo quantificável seria possível uma comparação imparcial dos impactes ambientais dos produtos. Por isso, algumas empresas preferem um sistema de declaração do produto, com base na norma ISO internacionalmente adoptada, rótulo tipo III.

Se o produto tiver origem em apenas um Estado Membro, o produtor deve contactar o organismo competente do seu país. No caso de o produto ser originário de vários Estados Membros, é possível escolher e apresentar a candidatura ao organismo competente de qualquer destes Estados Membros. Se o produto for originário do exterior da UE é possível escolher e apresentar a candidatura ao organismo competente de qualquer destes Estados Membros onde o produto é ou vai ser comercializado.

A candidatura deve incluir todos os documentos necessários à certificação. O organismo competente tem de verificar que o produto satisfaz os critérios do rótulo ecológico europeu. O organismo competente deverá verificar também se a candidatura responde aos requisitos de verificação e avaliação e consultar os seus colegas do organismo competente no EUEB, se necessário. O EUEB foi criado especificamente para esse fim.

O procedimento implica os seguintes passos:

1. Apresentação da candidatura;
2. Avaliação e aprovação da candidatura;
3. Assinatura do contrato;
4. Supervisão relativamente à conformidade com os critérios ecológicos.

Em geral, a atribuição do logo do rótulo ecológico para cada grupo de produtos é baseada nos seus próprios critérios ambientais (publicados no *Official Journal of the European Communities*). No novo sistema, algumas das razões para atribuição do Rótulo Ecológico a um produto deverão aparecer numa caixa informativa no produto. Isso dará ao consumidor informação valiosa e é uma mais valia de marketing.

- É um instrumento baseado numa perspectiva de ciclo de vida do produto, isto é, “do berço à cova”, envolvendo análise ciclo de vida com base nos impactes ambientais da fabricação, utilização e distribuição.

- Harmonização dos critérios utilizados nos diversos grupos de produtos, entre o Rótulo Ecológico da UE, o rótulo Austríaco “Umweltzeichen Baime” e o Escandinávio “Nordic Swan”.

O organismo Austríaco de rotulagem ecológica, antes de decidir sobre novos grupos de produtos ou sobre revisões do produto, examina a possibilidade de adoptar os critérios do Rótulo Europeu. Sempre que possível, são adoptados os critérios europeus. Assim, por exemplo, os critérios nacionais para produtos de limpeza e para lâmpadas são idênticos aos europeus. Os fabricantes podem facilmente escolher entre um ou outro ou ambos os rótulos. Se o fabricante optar por ambos os rótulos terá apenas que pagar uma taxa: a taxa do rótulo ecológico europeu.

Desde 2000, o *Nordic Eco-labelling Body* compara os critérios Nórdicos com os critérios do Rótulo Ecológico Europeu na avaliação ou revisão dos critérios. Em resultado disso, foi conseguida a harmonização em cerca de 15 grupos de produtos, comuns aos dois sistemas.

Para alguns grupos de produtos, como por exemplo nos serviços e no sector de alojamento turístico.

Os cinco passos para a candidatura são:

1. Verificar se o produto é elegível

Confirmar se o produto se inclui num dos grupos de produtos do sistema e conferir os critérios para este grupo de produtos.

2. Verificar se a organização é elegível

Os fabricantes, importadores e prestadores de serviço podem candidatar-se ao Rótulo Ecológico europeu. Comerciantes e retalhistas podem também candidatar-se, mas apenas para produtos comercializados sob o seu próprio nome de marca.

3. Contactar o organismo competente

O organismo competente é o organismo nacional responsável pela candidatura ao Rótulo Ecológico Europeu no país europeu em que o produto é fabricado. Se for fabricado fora da Europa, deve ser contactado o organismo competente num país europeu em que ele seja comercializado. O organismo competente fornecerá o impresso de candidatura.

4. Preencher o impresso de candidatura

Preencher o documento e organizar um dossier de documentação de apoio (declarações de conformidade, resultados de teste).

5. Promover os esforços!

Uma vez atribuído o rótulo ecológico, o produto ou o serviço pode beneficiar de todas as iniciativas de marketing empreendidas pela Comissão Europeia e pelos organismos competentes, nomeadamente o "Armazém Verde" (www.eco-label.com) para anunciar os seus produtos.

7.6.2.2. Rótulos Ecológicos Nacionais

7.6.2.2.1. França – NF Environnement

Em França, o programa de rotulagem ambiental nacional voluntário é o Rótulo NF-Environnement (*Norme Française Environnement*), um programa destinado a certificar produtos com um impacto negativo reduzido sobre o ambiente mas que oferecem um desempenho equivalente. O desenvolvimento do rótulo iniciou-se em 1989. No entanto, devido à oposição inicial por parte da indústria, só ficou totalmente operacionalizado em 1992. O principal corpo administrativo do Rótulo NF-Environnement é a AFNOR (*Association Française de Normalisation*), a instituição de normalização em França.

A fim de lhe ser atribuído o Rótulo NF-Environnement, o produto deve cumprir critérios ecológicos e de adequação ao seu propósito. Estes critérios resultam de negociações entre representantes de produtores, consumidores, associações de protecção ambiental e de distribuidores e autoridades públicas. O uso de produtos com o símbolo *NF Environnement*, tal como os que ostentam o Rótulo Ecológico Europeu, contribui para um comportamento ambientalmente responsável do consumidor.



Figura 1: Rótulo NF Environnement.

O Rótulo NF pode ser encontrado em diversos produtos: tomadas, mobiliário de cozinha, sacos de lixo, mobília, canos de chaminé, equipamento de aquecimento, válvulas, equipamento sanitário, escovas de dentes, mobiliário de casa de banho, azulejos para o chão, tintas, aspiradores, grelhadores, sinais de trânsito, equipamento para escolas, desporto ou lazer, detectores de incêndios, serviços de recepção de campos de golfe ou de postos de turismo, equipamento médico, serviços de transporte de passageiros e mesmo casas.

Desenvolvimentos Recentes

Em Junho de 1992, a AFNOR suspendeu trabalhos no Rótulo NF-Environnement em função de uma reavaliação pendente da sua metodologia. O Rótulo NF-Environnement originalmente planeava usar uma matriz multi-critério semelhante à do Blue Angel e do Rótulo Ecológico da EU. Os produtos eram avaliados através de uma avaliação do ciclo de vida (ACV) sistemática, de uma perspectiva do “berço à cova” (i.e., quantidades e tipos de matérias-primas usadas, produção, transporte, efeitos do consumo e deposição), para avaliar os seus impactes ambientais totais em cada uma destas fases. No entanto, dado o consumo de tempo e os custos associados à ACV, a AFNOR optou por uma abordagem modificada de ACV, denominada “Novo Procedimento Simplificado” para desenvolver critérios e avaliar produtos para receber o rótulo (Boeglin, 1997).

Este novo procedimento utiliza uma avaliação do ciclo de vida semi-qualitativa do produto, e identifica as “fases-chave” do ciclo de vida do produto com impactes ambientais mais significativos. O processo é iterativo, com base em dados qualitativos e quantitativos e foi adoptado de forma a tornar o Rótulo NF-Environnement menos dispendioso e mais acessível a pequenas e médias empresas.

O Rótulo NF-Environnement pretende coordenar os seus esforços com outros programas europeus, “tanto através do seu processo de harmonização de normas como pela sua participação em acordos europeus de reconhecimento recíproco” (Normas Gerais, 1992). Como resultado desta coordenação de esforços, os critérios de produto para tintas e vernizes foram aprovados a 3 de Junho de 1992, com base num estudo originalmente orientado para o Rótulo Ecológico da UE. O Rótulo NF-Environnement não é actualmente membro da *Global Ecolabelling Network* (GEN) por motivos financeiros e de logística. No entanto, a AFNOR ponderará tornar-se membro brevemente, para beneficiar das trocas de informação através da GEN. A AFNOR participa regularmente em encontros e intercâmbios com outros programas de rotulagem ambiental sobre comércio, desenvolvimento de normas e implementação de programas.

Metodologia do Programa

Ao desenvolver critérios específicos do produto, este é avaliado e são determinados os seus impactes ambientais, com base em múltiplos factores ecológicos (ex., o impacte dos resíduos do produto sobre o ambiente – ar, água e solo). Uma vez identificados, estes impactes são quantificados para estabelecer níveis-limite (ex., limites de toxicidade de químicos, conteúdo em COV, conteúdo de materiais perigosos, etc.). Os produtos também são avaliados para os seguintes parâmetros: utilização de energia, extracção e uso de matérias-primas, emissões durante a produção, utilizações do produto, potencial de reciclagem, deposição final, ingredientes do produto, tipo de resíduos gerados, riscos ambientais, para a saúde e segurança, durabilidade e duração

real da utilização. Além disso, o Rótulo NF-Environnement conduz uma análise ambiental genérica quando desenvolve critérios de produto.

O sistema NF-Environnement convida partes interessadas de várias organizações a participar em todas as etapas de desenvolvimento de critérios. Por exemplo, um grupo de trabalho composto por representantes da indústria, retalhistas, ONG ambientais e de consumidores, AFNOR, e, se necessário, peritos do sector em questão, são envolvidos para desenvolver a Norma Técnica. Empresas estrangeiras também são convidadas a participar no desenvolvimento dos critérios mas devem primeiro exprimir o seu interesse em participar no processo.

7.6.2.2.2. Espanha: AENOR – Medio Ambiente

O programa de rotulagem ambiental *AENOR Medio Ambiente* foi desenvolvido em Espanha em 1993, pela Associação Espanhola de Normalização e Certificação (AENOR). A AENOR é uma organização privada e age como Corpo Competente para atribuição do Rótulo Ecológico Europeu em Espanha. A AENOR é membro do *Global Eco-labelling Network* (GEN) e participa no desenvolvimento das normas de rotulagem ambiental da *International Standards Organization* (ISO). O programa é voluntário e pretende promover a produção de produtos ambientalmente preferíveis e fornecer informação relativamente aos impactes ambientais de produtos disponíveis. Até agora foram definidos critérios para três categorias de produtos: tintas e vernizes, sacos de lixo de polietileno e sacos de supermercado de polietileno.

O rótulo direcciona-se a produtos de consumo, excluindo comida, bebida e produtos farmacêuticos.



Figura 2: Rótulo AENOR.

Desenvolvimentos Recentes

O programa de rotulagem ambiental espanhol pouco mudou nos primeiros 3 anos de operação. No entanto, as taxas de definição de categoria de produto e de desenvolvimento de critérios de atribuição estão a aumentar. Os produtos que podem ser certificados são, por exemplo: pequenos equipamentos eléctricos, equipamento

doméstico, equipamento sanitário, fios eléctricos, cimento, equipamentos de gás, produtos para segurança de incêndios, presunto, equipamento de protecção individual, folha de aço, estruturas de cimento pré-fabricadas, radiadores e aquecimentos, frutas e vegetais, portas de madeira, mobiliário de cozinha.

Actualmente, 436 produtos pertencentes a 12 grupos de produtos têm o rótulo ambiental espanhol. Os objectivos da AENOR-Medio Ambiente são:

- Promoção do design, produção, marketing e uso dos produtos que reduzam a pressão sobre o ambiente ao longo de todo o seu ciclo de vida;
- Fornecimento de informação correcta, verificável e relevante ao consumidor.

Resumo do Programa

Os grupos de produtos e critérios são sugeridos por produtores e consumidores e são seleccionados pela AENOR com base em estudos de mercado. São depois enviados para a Comissão Técnica de Certificação Ambiental da AENOR. Esta comissão é composta por membros das partes interessadas, incluindo associações de produtores, de consumidores, grupos ecológicos, laboratórios de teste e organismos de controlo e inspecção. Os critérios são depois desenvolvidos e aprovados pela Comissão. Os critérios são revistos de 3 em 3 anos

7.6.2.2.3. O Rótulo Ambiental Nórdico – Nordic Swan

O rótulo ecológico oficial nórdico *Nordic Swan* foi introduzido pelo Conselho de Ministros Nórdico e coordenado pelo Organismo Nórdico de Rotulagem Ecológica. Este rótulo ecológico é o esforço colectivo de 5 países: Noruega, Suécia, Dinamarca, Finlândia e Islândia.

Em 1989, o Conselho de Ministros Nórdico introduziu um programa voluntário de certificação, conhecido por Nordic Swan, numa tentativa de unificar os programas de rotulagem emergentes que estavam a surgir em todos os países Nórdicos.



Figura 3: Rótulo Nordic Swan.

Na Noruega, a agência do programa é administrada como uma fundação, enquanto que na Suécia, Finlândia e Dinamarca estas estão integradas nas organizações nacionais de normalização. Na Islândia, o programa é gerido pelo Ministério do Ambiente. Os 5 programas são muito semelhantes, para assegurar uma fácil operacionalidade e o reconhecimento mútuo de actividades entre os países participantes.

O rótulo está disponível para cerca de 60 grupos de produtos e, só na Suécia, existem hoje 680 licenças atribuídas.

Requisitos do Nordic Swan

Um produto com o Nordic Swan deve satisfazer elevados padrões ambientais:

- Os impactes do produto no ambiente, desde a matéria-prima até ao resíduo final, isto é, ao longo do seu ciclo de vida, devem ser reduzidos;
- Estabelece critérios relativamente á qualidade e ao desempenho. O produto deve apresentar características pelo menos tão boas como as de outros produtos similares.
- Os critérios são repetidamente revistos, tendo em conta as evoluções tecnológicas e novos conhecimentos.

Desenvolvimento de novas categorias de produtos

Até ao momento, foram definidas 55 categorias de produtos. Qualquer pessoa ou entidade pode propor novas categorias de produtos. As propostas são registadas pelas organizações nacionais, as quais avaliam e ordenam as propostas. O Organismo de Rotulagem Ecológica Nórdico escolhe as categorias de produtos a ser desenvolvidas e decide que organismo nacional deverá preparar a avaliação preliminar.

O estudo preliminar avalia:

- 1) Qualitativa e quantitativamente os problemas ambientais associados ao produto;
- 2) A informação necessária aos consumidores;
- 3) Requisitos comerciais e industriais para a rotulagem ecológica;
- 4) Custos expectáveis do desenvolvimento dos critérios;
- 5) Análises de produto e de mercado para o mercado Nórdico.

O Organismo de Rotulagem Ecológica designa um grupo de peritos para trabalharem com as organizações nacionais no desenvolvimento de critérios do produto. O grupo de peritos é constituído por representantes da indústria, dos consumidores e das organizações ambientais e inclui representantes de cada um dos países nórdicos.

Aplicação e utilização do rótulo

De forma a seleccionar os grupos de produtos mais adequados à rotulagem ecológica, o Nordic Swan investiga a sua relevância, o seu potencial e a forma como podem ser controlados.

- A relevância é avaliada de acordo com problemas ambientais específicos, relativamente ao grupo de produtos e à sua abrangência;
- O potencial é calculado avaliando o possível benefício ambiental para o grupo de produtos;
- O controlo é a medida de como o produto, actividade ou problema poderiam ser afectados pelo rótulo ecológico.

Para obterem o rótulo Nordic Swan, os fabricantes de um dos países do Conselho Nórdico terão de enviar uma candidatura ao organismo competente do seu país. Os fabricantes estrangeiros apresentam a candidatura ao país que desenvolveu os critérios para o produto.

A cada licença de rotulagem ambiental é atribuída uma identidade obrigatória de seis dígitos, que permite que o produto seja identificado. O número deve ser sempre especificado em conjunto com o rótulo. Inspecções de acompanhamento de produtos e processos são efectuadas para verificar a conformidade com os critérios do licenciamento. A organização de rotulagem ambiental que atribuiu o registo de rótulo ambiental deve assegurar, através das inspecções periódicas necessárias, que os produtos licenciados estão em conformidade com os requisitos.

Os produtos licenciados incluem: [Adesivos](#); [Equipamento audiovisual](#); [Detergente de máquina de lavar loiça](#); [Baterias, primárias](#); [Baterias, Recarregáveis](#); [Materiais de construção: compensado, tábuas de fibra ou de gesso](#); [Produtos de tratamento de automóveis e barcos](#); [Instalações de lavagem de automóvel](#); [Produtos de limpeza](#); [Serviços de limpeza](#); [Sistemas sanitários fechados](#); [Filtros de café](#) ; [Compostos](#); [Compressores](#); [Fotocopiadoras, impressoras, faxes](#); [Cosméticos](#); <http://www.svanen.nu/Eng/criteria/kriterie.asp?pgn=80> [Soalho](#) ; [Mobiliário](#) ; [Líquido de lavagem de mãos](#); [Hotéis](#); [Agentes de limpeza e desengordurantes industriais](#); [Equipamento de cozinha](#); [Lavandarias](#); [Detergentes de roupa e tira-nódoas](#); [Cortadores de relva](#); [Envelopes](#); [Frigoríficos e congeladores](#); [Champô, amaciador, gel de banho, sabonete líquido e sólido](#); [Bombas de calor pequenas](#); [Têxteis](#) ; [Tinteiros](#) ; [Pneus](#) ; [Janelas](#) ; [instrumentos de escrita](#)

4.3.9. O rótulo Blue Angel

A Alemanha criou o programa *Blue Angel* em 1977. Foi o primeiro país a implementar um programa nacional de rotulagem ecológica. Lançado pelo Ministro Federal do Interior e pelos Ministros da Protecção Ambiental dos Estados Federais, o programa *Blue Angel* é encarado pelo governo como um “instrumento leve” de política ambiental, dado que não estabelece requisitos obrigatórios ou proibições e a participação no programa é completamente voluntária. O *Blue Angel* abrange actualmente 80 categorias de produtos e serviços.



Figura 4: Rótulo Blue Angel.

O programa *Blue Angel* é gerido por três organizações: o Júri *Umweltzeichen* (Júri do Rótulo Ambiental), o Instituto Alemão para a Qualidade e a Rotulagem (RAL) e a Agência Federal do Ambiente (*Umweltbundesamt*). O Júri do Rótulo Ambiental é constituído por representantes dos sectores industrial, científico e comercial, por organizações ambientais, do consumidor, sindicatos e igrejas. O RAL é uma organização não lucrativa para a qualidade, actuando como o organismo administrativo para o programa *Blue Angel*.

O *Blue Angel* é um programa de atribuição de um selo de garantia com base em informação, motivação e desempenho ambiental quer por parte dos fabricantes, quer dos consumidores.

O programa *Blue Angel* tem por objectivos: 1) orientar o consumidor na compra de produtos de qualidade com o menores impactes ambientais, 2) encorajar os fabricantes a desenvolver e fornecer produtos ambientalmente adequados, e 3) usar o rótulo ecológico como um instrumento de política ambiental orientada para o mercado (*Umweltbundesamt*, 1990). Sendo o mais antigo programa de rotulagem ambiental, serviu de modelo para muitos outros programas de rotulagem ambiental em todo o mundo.

O Ministro Federal do Ambiente atribui o sucesso do *Blue Angel* ao “crescimento da consciência ambiental por parte dos consumidores e dos produtores” (*Umweltbundesamt*, 1990). Num estudo realizado em 1988 em 7500 lares alemães, 79% estavam, no mínimo, familiarizados com o rótulo ambiental e 68% relacionavam, correctamente, o rótulo ambiental com a protecção do ambiente. Percentagens

semelhantes foram obtidas regularmente, mostrando que o *Blue Angel* é reconhecido como um rótulo ecológico fiável.

O programa *Blue Angel* continua popular entre fabricantes e consumidores. Em comparação com os níveis actuais, no início, o programa cresceu lentamente, atribuindo apenas 500 rótulos ecológicos em 33 categorias de produtos em 1984. Contudo, em meados de 1993, o rótulo ecológico apareceu em 3.503 diferentes produtos de 75 categorias. Em Abril de 1997, foi atribuído o *Blue Angel* a 921 fabricantes (ou importadores) relativamente a 4.135 produtos de 88 categorias. Aproximadamente 17% foram atribuídos a empresas não alemãs.

À medida que novos conhecimentos e inovações surgem na área da protecção ambiental e da prevenção da poluição, os critérios vão sendo modificados e tornando-se mais complexos, incorporando essas alterações. Projectos de investigação são realizados de modo a desenvolver critérios para numerosos grupos de produtos (p. ex. aparelhagem e produtos eléctricos, produtos para artesanato e faça-você-mesmo, químicos domésticos e alternativos, aparelhos de aquecimento, produtos industriais e de consumo).

O sucesso do programa *Blue Angel* baseia-se, em parte, na sua história e tradição e na sua familiaridade entre os fabricantes. Por estas razões, não foram planeadas grandes revisões do programa (Breier, 1997). A Alemanha aderiu á Rede Global de Rotulagem Ecológica (GEN) com vista a melhorar a harmonização e a obter e trocar informação sobre a rotulagem ecológica em todo o mundo.

O processo de desenvolvimento e concessão do rótulo *Blue Angel* consiste em três passos:

- São propostas as categorias de produtos (geralmente pelos fabricantes). De entre estas propostas, a Agência Federal do Ambiente e o Júri escolhem as categorias de produtos adequadas para o *Blue Angel*. São propostos uma média 150 categorias de produtos; em geral, são apenas seleccionadas seis categorias.
- A Agência Federal do Ambiente define os critérios para cada grupo de produtos. São necessários entre seis meses a um ano para definir os critérios básicos de cada produto. Os critérios são, em geral, revistos de três anos em três anos. Se se verificarem grandes alterações tecnológicas ou inovações na categoria de produtos, os critérios podem ser reavaliados antes do final do período de três anos.

- Os critérios são fornecidos à RAL, a qual organiza “audições de peritos” aos quais são colocadas questões técnicas relativas à definição dos critérios. Representantes da indústria, dos consumidores e de organizações ambientais e, ocasionalmente, cientistas e representantes dos institutos de verificação são convidados a comentar os critérios definidos. Representantes de empresas estrangeiras são igualmente bem-vindos a fazer sugestões e comentários nas audiências.

Os comentários das audições de peritos são tidos em consideração quando a Agência Federal do Ambiente revê e o Júri de Rotulagem finaliza os critérios. Os resultados são publicados nos relatórios do Ministério Federal do Ambiente, da Conservação da Natureza e da Segurança Nuclear. A RAL publica os critérios básicos finais.

O último passo consiste na apresentação das candidaturas dos fabricantes à certificação para o rótulo ecológico. A conformidade com os critérios é assegurada pelo fabricante, testada por entidades independentes e recolhida em fichas técnicas de informação sobre o produto. Se tudo estiver de acordo com os critérios básicos do produto, o RAL envia a candidatura à Agência Federal do Ambiente e ao estado federal onde se situa o fabricante. É assinado um contrato para a aplicação do rótulo ecológico durante quatro anos. Se, durante este período, o Júri fizer a revisão dos critérios do produto, então o fabricante deve recandidatar-se ao contrato para estes produtos.

Os candidatos devem pagar uma taxa inicial de candidatura e uma taxa anual baseada em vendas anuais calculadas do produto. Além disso, os utilizadores do *Blue Angel* devem também contribuir para um fundo destinado ao marketing do programa. Todas as taxas são pagas ao RAL.

Metodologia

Os produtores apresentam propostas de produtos ao *Blue Angel*. Contudo, o *Blue Angel* não realiza uma análise de impacto ao escolher categorias de produtos, como acontece com muitos outros programas de rotulagem ecológica. As características do processo de fabrico são de menor importância para a certificação do *Blue Angel*. A razão pela qual o programa exclui as fases anteriores do ciclo de vida do produto é o facto de as leis e regulamentos de protecção ambiental alemães preverem a redução e a exclusão de prejuízos ambientais durante as fases de produção. Em vez disso, ao seleccionar as categorias de produtos, o *Blue Angel* considera: o transporte e custos de distribuição, a utilização do produto, potencial de reutilização do produto, custos de manutenção, reciclabilidade, deposição final, e restrições ao uso de substâncias e de materiais.

Na definição dos critérios de atribuição do rótulo, são tidos em consideração a literatura e estudos prévios da categoria de produtos, assim como outras avaliações do ciclo de vida da categoria dos produtos.

Além disso, o programa pode também realizar os seus próprios testes e estudos independentes e, frequentemente, obtém informação dos próprios produtores participantes sobre a categoria de produtos. A definição de critérios baseia-se nos prejuízos potenciais durante a sua utilização e na deposição final. São avaliados uma série de factores ambientais, incluindo: a quantidade de substâncias tóxicas e/ou nocivas do produto; as emissões para a atmosfera, a água e o solo; a poluição sonora; a prevenção de resíduos, as possibilidades de redução e/ou reciclagem e, finalmente, os requisitos mínimos de desempenho do produto. O *Blue Angel* segue as linhas de orientação SETAC na definição dos critérios.

Outras Informações

Muitas das linhas de orientação para os serviços de aprovisionamento de organismos públicos de alguns estados e municípios sugerem a aquisição de produtos certificados com o *Blue Angel* ou, no mínimo, ter em consideração os critérios definidos para categorias de produtos ao tomarem as suas decisões de aquisição.

Tem sido sugerido que os programas de rotulagem ecológica possam actuar como barreira ao comércio de bens importados, quando os critérios do produto se reportam às fases de produção. O facto de o programa *Blue Angel* não incluir critérios relacionados com o processo, mas se concentrar no impacte ambiental final do produto é visto como uma forma de evitar a potencial barreira comercial.

Muitos dos critérios para rótulos têm requisitos mínimos de conteúdos reciclados, contudo, é difícil para muitos dos exportadores para a Alemanha preencher estes requisitos. Em resultado disso, muitos países (p.ex. Brasil, que se defronta com estes requisitos mínimos nas embalagens de papel) consideram estes requisitos como barreiras ao comércio. Qualquer fabricante, doméstico ou estrangeiro, pode candidatar-se ao *Blue Angel* desde que satisfaça os critérios especificados.

4.3.10. O rótulo ambiental Austríaco – Umweltzeichen

É utilizado para identificar produtos e serviços com menores impactes ambientais, ao longo de todo o seu ciclo de vida (consultar <http://www.umweltzeichen.at/>)

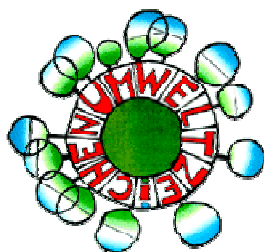


Figura 5: Rótulo ambiental austriaco.

4.3.11. Rótulo ambiental Holandês – Milieukeur

É gerido por uma organização independente, na qual participam consumidores, fabricantes, retalhistas, técnicos do governo e do ambiente. Os produtos aos quais é atribuído o Milieukeur são menos prejudiciais para o ambiente, em comparação com a maioria dos produtos similares. O Milieukeur pode ser encontrado em muitos produtos, por exemplo mobiliário de jardim, papel higiénico, tintas. Também morangos, maçãs, sumo de maçã, vegetais fatiados, cebolas, batatas, porco e muitos outros produtos estão disponíveis no site (para mais informação consultar: <http://www.milieukeur.nl/english/page210.html>).



Figura 6: Rótulo ambiental holandês

4.3.12. República Checa – Rotulagem de Produtos Amigos do Ambiente

O sistema de rotulagem ambiental é voluntário e o rótulo só pode ser atribuído a produtos que provem cumprir todos os critérios funcionais e ecológicos. Estes critérios estão estabelecidos na directiva do Ministério do Ambiente para uma dada categoria de produto definida com precisão. Mais de 260 diferentes produtos obtiveram o rótulo “Produtos Amigos do ambiente” e encontram-se no mercado checo. Algumas empresas candidataram-se à avaliação ecológica de produtos que produzem ou comercializam na República Checa. Actualmente, 49 empresas possuem o rótulo.



Figura 7: Rótulo ambiental checo.

4.3.13. Rótulo ambiental da República Eslovaca

Estabelecido sob o programa de rotulagem ambiental do Programa Nacional de Avaliação Ambiental e Rotulagem (NPEHOV), em 1996. A entidade competente é o Ministério do Ambiente e a Agência Ambiental Eslovaca é responsável pelo apoio técnico. O programa começou a receber candidaturas para obtenção do rótulo em Abril de 1997. Até agora foram estabelecidos 16 grupos de produtos, estando mais grupos em desenvolvimento. Actualmente, o rótulo ambiental da República Eslovaca foi atribuído a 18 produtos.



Figura 8: Rótulo ambiental da República Eslovaca

7.6.2.2. Outros sistemas de rotulagem da União Europeia

4.3.3. Certificação de Produtos Agrícolas

A Directiva 2092/1991 prevê a certificação de produtos agrícolas, de produtos alimentares e de bebidas. Este tipo de rótulo ambiental satisfaz alguns dos princípios básicos da norma ISO 14020:2000 e é referido como um caso singular de rotulagem ambiental.

De acordo com a Directiva 2092/1991 da UE e a Decisão Ministerial Comum 332221/11.01.2001, o rótulo deverá conter a seguinte informação: o nome e/ou o nome

comercial do produtor, o nome do organismo privado de certificação, o código, a frase “produto de agricultura orgânica” e o rótulo nacional uniformemente reconhecido. Além disso, o produto deverá ainda ostentar o logo do sistema Europeu de Rotulagem previsto pela Directiva da UE 2092/1991 relativo à, a designação “AGRICULTURA ORGÂNICA” na língua nacional de cada país.

Assim, os consumidores que adquiram um produto com o rótulo ambiental atrás referido podem estar seguros de que:

- Pelo menos 95% dos componentes do produto foram produzidos pelo método orgânico;
- O produto está conforme com as regras da inspecção oficial;
- O produto provém do produtor em embalagem selada.

O produto ostenta o nome do produtor ou do vendedor e o nome ou código do organismo privado de certificação.

SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA

Os Sistemas de Gestão Integrada de Produção Agrícola, são baseados nos Sistemas de Gestão Ambiental e referem-se a uma estrutura e processos que garantem a qualidade dos produtos agrícolas, permitindo que estes sejam uma real alternativa aos produtos da agricultura convencional.

De acordo com o Sistema de Gestão Integrada, a prática agrícola (fertilização, protecção das colheitas, cultura do solo, irrigação, etc.) tem de ser racional e ecológica, de modo a assegurar a qualidade e segurança dos produtos agrícolas, a satisfação do cliente e o desenvolvimento financeiro da agricultura nacional, e ainda, a saúde, segurança e bem estar do agricultor.

4.3.4. Rótulo para os Têxteis

Os rótulos ambientais aplicados aos têxteis são: Oko-Tex 100, Oko-Tex1000 e o Rótulo Ultravioleta- 801. Todos os rótulos têm aplicação internacional e, em Portugal, o CITEVE é o organismo responsável pelo seu registo.

Öko-Tex 1000

O rótulo Oko-Tex 1000 é aplicado a todas as indústrias têxteis e garante que nestas actividades os impactes ambientais são minimizados. Para obter o certificado Oko-Tex

1000 as empresas devem respeitar critérios específicos definidos e demonstrar que pelo menos 30% do processo de produção tem a certificação Oko-Tex 1000.

Os critérios específicos estão relacionados com:

- Proibição ou minimização do uso de substâncias tóxicas no processo de produção;
- Compatibilização com os regulamentos relativos às águas residuais e a emissões para a atmosfera;
- Optimização do uso de energia;
- Garantia da Qualidade do Produto;
- Higiene e Segurança no local de trabalho;
- Responsabilidade social;
- Conformidade com a legislação.



Figura 9: Rótulo para têxteis.

Öko-Tex 100plus

O Öko-Tex 100 plus é um rótulo atribuído aos produtos e acessórios têxteis que garantem a ausência total de substâncias perigosas para a saúde humana. Se todos os produtos e processos duma empresa são, sem excepção, certificados pela Öko-Tex 100, então esses produtos podem ser certificados pela Oko-Tex 100Plus.

O CITEVE certificou, recentemente, a primeira empresa com a Oko-Tex 1000 (SMBM-Comércio e Indústria Têxtil, S.A.)

UV Standard 801

O rótulo UV determina o índice de protecção de um produto têxtil exposto a radiação UV, na sua forma original e depois de ter sido lavado e usado. Estes produtos são certificados com o índice de protecção respectivo, o qual pode ser de 2,5,10,15,20,30,40,60 e 80.

Rótulos da indústria têxtil:

Blue angel – Alemanha – <http://www.blauer-engel.de>

Nordic Swan – Países Nórdicos – <http://www.svanen.nu/eng/>

Environmental Choice Program – Canadá – <http://www.environmentalchoice.com/>

Ecomark – Japão – <http://www.ecomark.jp/english/index.html>

Green seal – Estados Unidos da América – <http://www.green seal.org/>

Para mais informações sobre rótulos têxteis consulte www.citeve.pt.

4.3.5. Forest Stewardship Council

Organismos de avaliação, acreditação e certificação concedem rótulos que certificam que a madeira foi produzida em florestas geridas de forma sustentável. Uma vez certificada, a madeira e produtos de madeira são elegíveis para a atribuição da marca registada *Forest Stewardship Council* (FSC). A Marca Registada FSC indica que a madeira utilizada na manufactura de um produto provém duma floresta que é gerida de acordo com normas carácter ambientais, sociais e económicas.

A floresta de origem é inspeccionada de modo independente e avaliada de acordo com os princípios e critérios de gestão da floresta acordados e aprovados pelo *Forest Stewardship Council* (mais informações: <http://www.fscoax.org>. <http://www.fsc-uk.org>).



Figura 10: Rótulo do Forest Stewardship council.